

## Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-375/2025	PROTOCOLO	235439883
DATA DE PUBLICAÇÃO	19/03/2026	VALIDADE DA ATA	18/03/2027

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Sr. Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 375/2025, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para Registro de preço, pelo período de 01 um ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de veículos tipo truck tipo baú, truck lonado sobre chassi, tipo cavalo mecânico e semireboque furgão lonado, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para Registro de preço, pelo período de 01 um ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de veículos tipo truck tipo baú, truck lonado sobre chassi, tipo cavalo mecânico e semireboque furgão lonado, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP  
Valor Homologado: 779.944,00
2. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP  
Valor Homologado: 3.326.752,00
3. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP  
Valor Homologado: 1.658.580,00
4. DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 743.864,00
5. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP  
Valor Homologado: 1.471.536,00

6. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Valor Homologado: 19.316.264,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: SERVOPA CAMINHOES LTDA, 00.298.749/0012-10, homologo no valor de R\$ 13.113.936,00 (Treze Milhões, Cento e Treze Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0517.97959 - Plotagem de veículo padrão PMPR Operacional conforme Manual de Uso constante no Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	unid.	R\$ 8.096,0000
2	0517.97962 - Plotagem de veículo padrão Simples conforme Manual de Uso constante no Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	unid.	R\$ 8.096,0000
3	0517.97963 - Plotagem de veículo padrão Polícia Civil conforme Manual de Uso constante no Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	unid.	R\$ 8.096,0000
4	0517.97964 - Plotagem de veículo padrão CEDEC conforme Manual de Uso constante no Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	10	unid.	R\$ 8.096,0000
5	0517.97982 - Plotagem de veículo padrão Polícia Científica conforme Manual de Uso constante no Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	unid.	R\$ 8.096,0000
6	2303.102442 - Caminhão, TIPO: Truck, ESPECIFICAÇÃO: Tração 8x2, com cabine leito teto alto, PBT homologado de 29.000kg técnico de 31.000kg, novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor branca, motor a diesel, potência mínima de 310cv, câmbio automatizado de no mínimo 10 velocidades a frente e 2 à ré, computador de bordo, direção hidráulica, reservatório(s) de combustível com capacidade total de no mínimo 400 litros, e tanque de ARLA com capacidade total de no mínimo 30 litros, freio de serviço a ar comprimido, freio de estacionamento com câmara de mola acumuladora, freio motor, pneus 295/80 R22,5, ar condicionado, vidros travas e retrovisores elétricos, rádio AM/FM com USB, banco do motorista com suspensão a ar, com climatizador, cortina para pernoite, sirene de ré, película de vidro, buzina ar e sistema luminoso (strobo) cor branca, fixado na grade frontal, furgão tipo baú carga seca com 9000mm de comprimento, altura externa de 2600mm, largura externa de 2600mm, revestimento frontal externo em chapa branca, revestimento lateral em chapa branca vincada, porta traseira 2 folhas em chapa lisa branca com varões externos, revestimento interno com ripamento em aço galvanizado, 2 portas laterais (1 porta lado motorista e 1 porta lado carona), 3	17	unid.	R\$ 735.768,0000

6	vergalhões para amarração de carga, rodapé lateral e frontal em perfil de aço galvanizado, assoalho em chapa de aço xadrez de 4,25mm, caixa de ferramentas, longarinas, travessas e vigas laterais em perfil de aço, quadro traseiro em aço e fixado aos painéis laterais através de parafusos, portas com calefação em todas as junções das chapas, pintura eletrostática a pó, fundo de primer anticorrosivo e acabamento em PU, para-lamas, protetores laterais, corote para água, sistema elétrico para 24v com todas as lanternas em LED, faixas reflexivas, itens de segurança obrigatórios, plataforma hidráulica elevatória com capacidade para 2000kg, prato em aço, rodas de teflon para proteger o prato ao chão, centro de gravidade 550mm, armação reforçada e eixos de diâmetro superior nas pontas da articulação, inclinação hidráulica automática ao nível do chão, inclinação variável do prato a todos os níveis, para-choques em três partes, 2 cilindros de elevação simples efeito, 2 cilindros de abertura/fecho, com mola, eletroválvulas de segurança em todos os cilindros, comando manual de emergência em todas as válvulas, veios dos cilindros em aço inoxidável e cromados, grupo hidráulico compacto e silencioso, cilindros lubrificados e equipados com foles de proteção, caixa de comandos com joystick, comando sem componentes eletrônicos, motor elétrico com segurança térmica, placas de montagem aparafusada para fácil montagem, casquilhos das articulações com manutenção reduzida, a armação e os braços de elevação são pintados em pintura de pó epóxi e/ou poliéster, o que garante uma ótima proteção, dimensões da mesa (2450mm x 2000mm), capacidade de carga no mínimo 2000kg, voltagem de 24v, construção para modelo de veículo bitruck, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VW MODELO Constellation 30320 8x2 / Fabricante: VW / Garantia : 24 MESES / Atender normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN: Atende / PROCONVE P8: Atende	17	unid.	R\$ 735.768,0000
7	2501.104749 - Sinalização, TIPO: Acústica e Visual, USO: Para veículo, SINALIZAÇÃO VISUAL: Luzes do tipo estroboscópicas de grande alcance, as quais deverão ser em lâmpadas tipo LED's 3W (light emission diode) sendo em um total de 6 (seis) na grade frontal do veículo na cor branca, 4 (quatro) na traseira na cor vermelha e nas laterais em cada lateral deverão ser dispostos mais 6 (seis) sendo três azuis e três vermelhos, barra de luz sinalizadora linear de múltiplas funções (giroflex), largura da barra compatível com a largura da cabine, perfil delgado de baixa resistência aerodinâmica, efetiva iluminação de advertência desobstruída em 360º, possibilitando máxima eficiência nos ângulos críticos de 45º e 90º, para maior segurança nas interseções e cruzamentos, cúpula construída integralmente em policarbonato de alta resistência e a prova de intempéries na cor vermelha, sendo composta em sua totalidade por blocos ópticos com lâmpadas eletrônicas de alta definição, do tipo LED 3W (light emission diode), SINALIZAÇÃO	14	unid.	R\$ 15.400,0000

7	ACÚSTICA: Sirene eletrônica com potência de saída de 200W, contendo 02 (duas) unidades sonofletoras de 100W, instaladas a frente da viatura, em altura entre 1000 e 1200mm, possuindo módulo de comando que proporcione 04 (quatro) tons (longo, intermitente, intermitente rápido e prioridade), mais 1 (um) sobre tom (horn), com botões para acionamento manual e horn, sistema de alarme sonoro para indicar o acionamento de marcha à ré, deverá ser mantido o sistema original do fabricante de buzina a ar comprimido, se não houver, deverá ser instalada sobre a cabine do lado esquerdo com duas cornetas metálicas do tipo marítima, alarme e câmera de marcha à ré, deve ser instalado um alarme eletrônico e câmera para manobras de marcha à ré, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: TRANSTEC / Fabricante: TRANSTEC	14	unid.	R\$ 15.400,0000
8	5801.104785 - Rádio, TIPO: Transceptor móvel digital VHF/FM, ESPECIFICAÇÃO: Com modulação analógica e digital híbrido, encriptados, possibilitando a operação em redes convencionais e troncalizadas de radiocomunicação, deverá ser de fácil manuseio e operação, programados por canal, quando operando no modo analógico, ser compatível operacionalmente com os transceptores analógicos em uso, os grupos e canais programados poderão ser quaisquer dos seguintes tipos: canal convencional analógico VHF, canal convencional digital VHF, grupo de conversação troncalizado Protocolo DMR Tecnologia Digital TDMA, os parâmetros eletrônicos de modulação digital e sinalização dos equipamentos a serem adquiridos deverão ser os definidos na Interface Aérea Comum do padrão aberto do Protocolo DMR, (Digital Mobile Radio), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HM 786 EM VHF / Fabricante: HITERA / Garantia : 24 MESES	13	unid.	R\$ 20.680,0000

LOTE 2 - adjudicado para: SERVOPA CAMINHOES LTDA, 00.298.749/0012-10, homologado no valor de R\$ 10.099.276,00 (Dez Milhões, Noventa e Nove Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0517.97964 - Plotagem de veículo padrão CEDEC conforme Manual de Uso constante no Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	10	unid.	R\$ 8.096,0000
2	0517.97982 - Plotagem de veículo padrão Polícia Científica conforme Manual de Uso constante no Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	unid.	R\$ 8.096,0000
3	2303.102793 - Caminhão, TIPO: Truck, ESPECIFICAÇÃO: Tração 8x2, com cabine leito teto alto, PBT homologado de 29.000kg técnico de 31.000kg, novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor branca, motor a diesel, potência mínima de 310cv, câmbio automatizado de no mínimo 10 velocidades a frente e 2 à ré, computador de bordo, direção hidráulica, reservatório (s) de combustível com capacidade total	11	unid.	R\$ 875.820,0000

3	de no mínimo 400 litros, e tanque de ARLA com capacidade total de no mínimo 30 litros, freio de serviço a ar comprimido, freio de estacionamento com câmara de mola acumuladora, freio motor, pneus 295/80 R22,5, ar condicionado, vidros, travas e retrovisores elétricos, rádio AM/FM com USB, banco do motorista com suspensão a ar, com climatizador, cortina para pernoite, película de vidro, sirene de ré, buzina a ar e sistema luminoso (strobo) cor branca, fixado na grade frontal, furgão tipo lonado sobre chassi com 9000mm de comprimento, altura externa de 2600mm, largura externa de 2600mm, 6 travas de contenção por vão, porta traseira 2 folhas em chapa lisa branca com varões externos, 2 varões em cada folha das portas traseiras, assoalho em chapa de aço xadrez 4,25mm, escada traseira, caixa de ferramentas, longarinas, travessas e vigas laterais em perfis de aço, laterais com lonas reforçadas e tracionadas por catraca de polietileno, colunas móveis de aço nas laterais, catracas para amarração de carga, painel frontal em aço parafusado na plataforma, quadro traseiro em aço parafusado sobre sapatas, pintura eletrostática a pó, fundo de primer anticorrosivo e acabamento em PU, para-lamas, protetores laterais, sistema elétrico para 24v com todas as lanternas em LED, faixas reflexivas, itens de segurança obrigatórios, plataforma hidráulica elevatória com capacidade para 2000kg, prato em aço, rodas de teflon para proteger o prato ao chão, centro de gravidade 550mm, armação reforçada e eixos de diâmetro superior nas pontas da articulação, inclinação hidráulica automática ao nível do chão, inclinação variável do prato a todos os níveis, para-choques em três partes, 2 cilindros de elevação simples efeito, 2 cilindros de abertura/fecho, com mola, eletroválvulas de segurança em todos os cilindros, comando manual de emergência em todas as válvulas, veios dos cilindros em aço inoxidável e cromados, grupo hidráulico compacto e silencioso, cilindros lubrificados e equipados com foles de proteção, caixa de comandos com joystick, comando sem componentes eletrônicos, motor elétrico com segurança térmica, placas de montagem aparafusada para fácil montagem, casquilhos das articulações com manutenção reduzida, armação e os braços de elevação são pintados em pintura de pó epóxi e/ou poliéster, o que garante uma ótima proteção, dimensões da mesa (2450mm x 2000mm), capacidade de carga no mínimo 2000kg, voltagem de 24v, construção para modelo de veículo bitruck, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VW Constellation 30320 8x2 / Fabricante: VW / Garantia : 24 MESES / Atender normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN: Atende / PROCONVE P8: Atende	11	unid.	R\$ 875.820,0000
4	2501.104749 - Sinalização, TIPO: Acústica e Visual, USO: Para veículo, SINALIZAÇÃO VISUAL: Luzes do tipo estroboscópicas de grande alcance, as quais deverão ser em lâmpadas tipo LED's 3W (light emission diode) sendo em um total de 6 (seis) na grade frontal do veículo na cor branca, 4 (quatro) na traseira na cor	11	unid.	R\$ 15.400,0000

4	vermelha e nas laterais em cada lateral deverão ser dispostos mais 6 (seis) sendo três azuis e três vermelhos, barra de luz sinalizadora linear de múltiplas funções (giroflex), largura da barra compatível com a largura da cabine, perfil delgado de baixa resistência aerodinâmica, efetiva iluminação de advertência desobstruída em 360°, possibilitando máxima eficiência nos ângulos críticos de 45° e 90°, para maior segurança nas interseções e cruzamentos, cúpula construída integralmente em policarbonato de alta resistência e a prova de intempéries na cor vermelha, sendo composta em sua totalidade por blocos ópticos com lâmpadas eletrônicas de alta definição, do tipo LED 3W (light emission diode), SINALIZAÇÃO ACÚSTICA: Sirene eletrônica com potência de saída de 200W, contendo 02 (duas) unidades sonofletoras de 100W, instaladas a frente da viatura, em altura entre 1000 e 1200mm, possuindo módulo de comando que proporcione 04 (quatro) tons (longo, intermitente, intermitente rápido e prioridade), mais 1 (um) sobre tom (horn), com botões para acionamento manual e horn, sistema de alarme sonoro para indicar o acionamento de marcha à ré, deverá ser mantido o sistema original do fabricante de buzina a ar comprimido, se não houver, deverá ser instalada sobre a cabine do lado esquerdo com duas cornetas metálicas do tipo marítima, alarme e câmera de marcha à ré, deve ser instalado um alarme eletrônico e câmera para manobras de marcha à ré, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: TRANSTEC / Fabricante: TRANSTEC	11	unid.	R\$ 15.400,0000
5	5801.104785 - Rádio, TIPO: Transceptor móvel digital VHF/FM, ESPECIFICAÇÃO: Com modulação analógica e digital híbrido, encriptados, possibilitando a operação em redes convencionais e troncalizadas de radiocomunicação, deverá ser de fácil manuseio e operação, programados por canal, quando operando no modo analógico, ser compatível operacionalmente com os transceptores analógicos em uso, os grupos e canais programados poderão ser quaisquer dos seguintes tipos: canal convencional analógico VHF, canal convencional digital VHF, grupo de conversação troncalizado Protocolo DMR Tecnología Digital TDMA, os parâmetros eletrônicos de modulação digital e sinalização dos equipamentos a serem adquiridos deverão ser os definidos na Interface Aérea Comum do padrão aberto do Protocolo DMR, (Digital Mobile Radio), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HM 786 EM VHF / Fabricante: HITERA / Garantia : 24 MESES	10	unid.	R\$ 20.680,0000

LOTE 3 - adjudicado para: SERVOPA CAMINHOES LTDA, 00.298.749/0012-10, homologado no valor de R\$ 3.533.728,00 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0517.97963 - Plotagem de veículo padrão Polícia Civil conforme Manual de Uso constante no Termo de	2	unid.	R\$ 7.480,0000

1	Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	unid.	R\$ 7.480,0000
2	0517.97964 - Plotagem de veículo padrão CEDEC conforme Manual de Uso constante no Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	unid.	R\$ 7.480,0000
3	2303.104959 - Caminhão, TIPO: Cavalo mecânico, MOTORIZAÇÃO: Potência igual ou superior a 450cv, com cabine leito teto alto, cama com no mínimo 2000mm de comprimento e 900mm de largura, acionamento de basculação da cabine por sistema elétrico, câmbio automatizado de no mínimo 12 velocidades a frente e 2 a ré, computador de bordo, direção hidráulica, reservatório (s) de combustível com capacidade total de no mínimo 600 litros, e tanque de ARLA com capacidade total de no mínimo 50 litros, freio de serviço a ar comprimido, freio de estacionamento com câmara de mola acumuladora, freio motor, pneus, ar-condicionado, vidros, travas e retrovisores elétricos, rádio AM/FM com USB, banco do motorista com suspensão a ar, climatizador, cortina para cabine, sirene de ré, película de vidro, buzina a ar e sistema luminoso (strobo) cor branca, fixado na grade frontal, TRAÇÃO: 6x2, TORQUE MÁXIMO: 1100Nm, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO: 56000kg, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor/grafismo/plotagem conforme necessidade do órgão/entidade solicitante, entreguem com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VW METEOR 28,.480 6x2 / Fabricante: VW / Garantia : 24 MESES / Atender normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN: Atende / PROCONVE P8: Atende	4	unid.	R\$ 839.872,0000
4	2501.104749 - Sinalização, TIPO: Acústica e Visual, USO: Para veículo, SINALIZAÇÃO VISUAL: Luzes do tipo estroboscópicas de grande alcance, as quais deverão ser em lâmpadas tipo LED's 3W (light emission diode) sendo em um total de 6 (seis) na grade frontal do veículo na cor branca, 4 (quatro) na traseira na cor vermelha e nas laterais em cada lateral deverão ser dispostos mais 6 (seis) sendo três azuis e três vermelhos, barra de luz sinalizadora linear de múltiplas funções (giroflex), largura da barra compatível com a largura da cabine, perfil delgado de baixa resistência aerodinâmica, efetiva iluminação de advertência desobstruída em 360°, possibilitando máxima eficiência nos ângulos críticos de 45° e 90°, para maior segurança nas interseções e cruzamentos, cúpula construída integralmente em policarbonato de alta resistência e a prova de intempéries na cor vermelha, sendo composta em sua totalidade por blocos ópticos com lâmpadas eletrônicas de alta definição, do tipo LED 3W (light emission diode), SINALIZAÇÃO ACÚSTICA: Sirene eletrônica com potência de saída de 200W, contendo 02 (duas) unidades sonofletoras de 100W, instaladas a frente da viatura, em altura entre 1000 e 1200mm, possuindo módulo de comando que proporcione 04 (quatro) tons (longo, intermitente, intermitente rápido e prioridade), mais 1 (um) sobre	4	unid.	R\$ 15.400,0000

4	tom (horn), com botões para acionamento manual e horn, sistema de alarme sonoro para indicar o acionamento de marcha à ré, deverá ser mantido o sistema original do fabricante de buzina a ar comprimido, se não houver, deverá ser instalada sobre a cabine do lado esquerdo com duas cornetas metálicas do tipo marítima, alarme e câmara de marcha à ré, deve ser instalado um alarme eletrônico e câmara para manobras de marcha à ré, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: TRANSTEC / Fabricante: TRANSTEC	4	unid.	R\$ 15.400,0000
5	5801.104785 - Rádio, TIPO: Transceptor móvel digital VHF/FM, ESPECIFICAÇÃO: Com modulação analógica e digital híbrido, encriptados, possibilitando a operação em redes convencionais e troncalizadas de radiocomunicação, deverá ser de fácil manuseio e operação, programados por canal, quando operando no modo analógico, ser compatível operacionalmente com os transceptores analógicos em uso, os grupos e canais programados poderão ser quaisquer dos seguintes tipos: canal convencional analógico VHF, canal convencional digital VHF, grupo de conversação troncalizado Protocolo DMR Tecnologia Digital TDMA, os parâmetros eletrônicos de modulação digital e sinalização dos equipamentos a serem adquiridos deverão ser os definidos na Interface Aérea Comum do padrão aberto do Protocolo DMR, (Digital Mobile Radio), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HM 786 EM VHF / Fabricante: HITERA / Garantia : 24 MESES	4	unid.	R\$ 20.680,0000

LOTE 4 - adjudicado para: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 05.142.588/0001-31, homologado no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0517.97964 - Plotagem de veículo padrão CEDEC conforme Manual de Uso constante no Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	unid.	R\$ 8.500,0000
2	2305.102803 - Semirreboque, TIPO: Furgão lonado, ESPECIFICAÇÃO: Com 12500mm de comprimento, plano 3 eixos juntos, novo, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, suspensão mecânica, suspensor pneumático no 1º e 3º eixo, largura externa de 2600mm, altura externa de 2600mm, catracas de amarração de carga com cintas de nylon posicionada a cada 1 metro, assoalho em chapa de aço xadrez 4,25mm, porta traseira 2 folhas em chapa liso branco com trinco/varões externos, 2 varões em cada folha das portas traseiras, caixa de cozinha plástica compartimentada, corote para água, chassi com longarinas em aço perfil "I" e travessas em perfil "C", sistema rodante com suspensão, eixos tubulares e cubos lisos com duplo rolamento, freios a ar com sistema ABS e linhas de serviço e emergência, suporte vertical (pé) com sapata, pino rei flangeado de 2", laterais com lonas reforçadas, colunas móveis de aço por lateral com travas de contenção de carga, painel frontal estruturado em perfis de aço com	2	unid.	R\$ 247.000,0000

2	fechamento para proteção contra impactos durante as operações de carga e descarga, tranca para travamento de porta aberta, teto em perfil alumínio, travessas tubulares em aço e revestimento por lona vinílica, pintura chassi com desengraxante químico, fosfatização, base primer e acabamento em PU, para-lamas, para-choques, protetores laterais, sistema elétrico para 24v com todas as lanternas em LED, faixas reflexivas, suporte de estepe para 2 pneus, caixa de ferramentas, rodas em aço (rodado duplo) com 13 pneus por unidade, pneus lisos (rodoviário) media 295/80 R22,5, desvia fio, cantoneira trava paletes, suporte para travas de contenção, cabo de segurança para colunas móveis, linha da vida, itens de segurança obrigatórios, plataforma hidráulica elevatória com capacidade para 2000kg, prato em aço, rodas de teflon para proteger o prato ao chão, centro de gravidade 550mm, armação reforçada e eixos de diâmetro superior nas pontas da articulação, inclinação hidráulica automática ao nível do chão, inclinação variável do prato a todos os níveis, para-choques em três partes, 2 cilindros de elevação simples efeito, 2 cilindros de abertura/fecho, com mola, eletroválvulas de segurança em todos os cilindros, comando manual de emergência em todas as válvulas, veios dos cilindros em aço inoxidável e cromados, grupo hidráulico compacto e silencioso, cilindros lubrificados e equipados com foles de proteção, caixa de comandos com joystick, comando sem componentes eletrônicos, motor elétrico com segurança térmica, placas de montagem aparafusada para fácil montagem, casquilhos das articulações com manutenção reduzida, armação e os braços de elevação são pintados em pintura de pó epóxi e/ou poliéster, dimensões da mesa (2450mm x 2000mm), capacidade de carga no mínimo 2000kg, voltagem de 24v, construção para modelo de veículo carreta, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CFE 3E ESPÉCIE/TIPO: CARGA / SEMIRREB CARR 108 / Fabricante: SR/TRUCKVAN / Garantia : 24 MESES	2	unid.	R\$ 247.000,0000
3	2501.104749 - Sinalização, TIPO: Acústica e Visual, USO: Para veículo, SINALIZAÇÃO VISUAL: Luzes do tipo estroboscópicas de grande alcance, as quais deverão ser em lâmpadas tipo LED's 3W (light emission diode) sendo em um total de 6 (seis) na grade frontal do veículo na cor branca, 4 (quatro) na traseira na cor vermelha e nas laterais em cada lateral deverão ser dispostos mais 6 (seis) sendo três azuis e três vermelhos, barra de luz sinalizadora linear de múltiplas funções (giroflex), largura da barra compatível com a largura da cabine, perfil delgado de baixa resistência aerodinâmica, efetiva iluminação de advertência desobstruída em 360°, possibilitando máxima eficiência nos ângulos críticos de 45°e 90°, para maior segurança nas interseções e cruzamentos, cúpula construída integralmente em policarbonato de alta resistência e a prova de intempéries na cor vermelha, sendo composta em sua totalidade por blocos ópticos com lâmpadas eletrônicas de alta definição, do tipo LED 3W (light emission diode), SINALIZAÇÃO	2	unid.	R\$ 19.500,0000

3	ACÚSTICA: Sirene eletrônica com potência de saída de 200W, contendo 02 (duas) unidades sonofletoras de 100W, instaladas a frente da viatura, em altura entre 1000 e 1200mm, possuindo módulo de comando que proporcione 04 (quatro) tons (longo, intermitente, intermitente rápido e prioridade), mais 1 (um) sobre tom (horn), com botões para acionamento manual e horn, sistema de alarme sonoro para indicar o acionamento de marcha à ré, deverá ser mantido o sistema original do fabricante de buzina a ar comprimido, se não houver, deverá ser instalada sobre a cabine do lado esquerdo com duas cornetas metálicas do tipo marítima, alarme e câmara de marcha à ré, deve ser instalado um alarme eletrônico e câmara para manobras de marcha à ré, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SIRIUS D-MAX/CSM100/MAXFINDER 200W/16 micro Dmax / Fabricante: ENGESIG	2	unid.	R\$ 19.500,0000
---	--	---	-------	-----------------

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

#### CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Historicamente, o IPCA é um índice estável, o que favorece a gestão de contratos de longo prazo, pois mitiga a imprevisibilidade inerente a esses contratos e possibilita a majoração da atratividade para a realização de novos investimentos. Tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (23/09/2025) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

5.2 Do aproveitamento do Registro de Preços:

5.2.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.3 Do Remanejamento de Quantidades entre Órgãos Participantes:

5.3.1 As quantidades previstas para itens com preços registrados em atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora exclusivamente entre os órgãos e entidades participantes, incluindo-se o próprio gerenciador para as quantidades que houver estimado. O referido remanejamento dependerá de autorização formal do órgão gerenciador e de prévia anuência da autoridade competente do órgão que tiver seu quantitativo reduzido. Contudo, em caso de alteração do município de fornecimento do bem ou prestação do serviço, caberá ao fornecedor detentor da ata a opção de aceitar ou não a demanda remanejada, sendo expressamente vedado o uso desta regra para obras e serviços de engenharia, observado o disposto no art. 307A do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:**

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;
  - 7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
  - 7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
  - 7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:
  - 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
  - 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
  - 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
  - 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
  - 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
  - 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
  - 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
  - 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
  - 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
  - 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 375/2025 (Lei Federal 14.133/2021) foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) LILIAN CRISTINA DORNELLES, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Luizão Goulart  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

---

Wellington Dias de Paula  
Chefe de Departamento - DECON

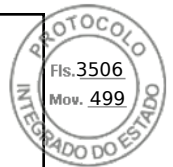
---

LILIAN CRISTINA DORNELLES  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

00.298.749/0012-10 - SERVOPA CAMINHOES LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 13.113.936,00	Caminhão Furgão Bau	1º
2	R\$ 10.099.276,00	Caminhão Furgão tipo lonado	1º
3	R\$ 3.533.728,00	Caminhão Cavalô Mecânico	1º

Fornecedor

05.142.588/0001-31 - TRUCKVAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Representante:

eduardo.varqas@truckvan.com.br

alcides@truckvan.com.br

CPF:

D4Sign  
EDUARDO MANENTI VARGAS  
91307970044  
Assinado

D4Sign  
ALCIDES GERALDES BRAGA  
02748971809  
Assinado

Assinatura:

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
4	R\$ 550.000,00	Semi-reboque furgão lonado	1º

## Ata para assinatura pdf

Código do documento 93f54de8-e93b-44bf-9c29-27e2faa6623e



## Assinaturas



EDUARDO MANENTI VARGAS:91307970044

Certificado Digital

eduardo.vargas@truckvan.com.br

Assinou



ALCIDES GERALDES BRAGA:02748971809

Certificado Digital

alcides@truckvan.com.br

Assinou

## Eventos do documento

### 17 Mar 2026, 09:45:44

Documento 93f54de8-e93b-44bf-9c29-27e2faa6623e **criado** por RENATA RAMOS DA SILVA (812f7bea-b7e3-47ec-ae70-d7d80394daf7). Email:renata@truckvan.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-17T09:45:44-03:00

### 17 Mar 2026, 13:05:32

Assinaturas **iniciadas** por RENATA RAMOS DA SILVA (812f7bea-b7e3-47ec-ae70-d7d80394daf7). Email:renata@truckvan.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-17T13:05:32-03:00

### 17 Mar 2026, 21:59:49

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ALCIDES GERALDES BRAGA:02748971809 **Assinou**

Email: alcides@truckvan.com.br. IP: 189.96.232.39 (ip-189-96-232-39.user.vivozap.com.br porta: 46424). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=ALCIDES GERALDES BRAGA:02748971809. -

DATE\_ATOM: 2026-03-17T21:59:49-03:00

### 18 Mar 2026, 09:26:50

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDUARDO MANENTI VARGAS:91307970044 **Assinou**

Email: eduardo.vargas@truckvan.com.br. IP: 148.230.60.85 (148.230.60.85 porta: 29024). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=EDUARDO MANENTI VARGAS:91307970044. - DATE\_ATOM:

2026-03-18T09:26:50-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):bba21978aa769a210e088a9dee241fe4a57961c222ad37f37430c84d837e39d1

(SHA512):1ceb22d029a2e558ea0d4ded7c9a337779cb92346b2b4ed9dd711ccf00b3d7f701a5d2291ced79f65f7db469c62fc106b80ee2b00c4874bb5e0f433d317886fb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Goularte Alves** em 19/03/2026 14:09.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian Cristina Dornelles (XXX.649.919-XX)** em 19/03/2026 08:49 Local: SEAP/DECON/DL, **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 19/03/2026 09:02 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **23.543.988-3** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 19/03/2026 08:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: